

# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.767, Ano 2021 - Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

OS VEREADORES AO FINAL ASSINADOS, representando a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, com fulcro no art. 90, alínea 'c', do seu Regimento Interno, em consonância com o disposto no art. 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que, por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018, a duração do mandato da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Cruz ficou estabelecido em 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que a Câmara já se encontra em recesso legislativo, sendo realizada a última sessão ordinária em 15/12/2021 e, prestes ao encerramento do mandato dos membros da atual Mesa Diretora, com término previsto para o dia 31/12/2021, não houve convocação por parte do atual presidente de reunião ordinária ou extraordinária para realização da necessária eleição dos novos membros para o exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** que a omissão do Presidente pode trazer sérios prejuízos ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, em face da iminência de não contar, no próximo dia 1º/01/2022, com a necessária Mesa Diretora apta a gerir os destinos desta Casa;

CONSIDERANDO que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri/PE os autos eletrônicos de nº 0004210-75.2021.8.17.3020, onde foi proferida decisão liminar determinando que o atual Presidente, bem como os demais membros da Mesa Diretora, promovam a eleição de composição da Mesa para o exercício de 2022, inclusive já aplicando multa na pessoa de quem descumprir e/ou

embaraçar a eleição e a posse dos eleitos;

**CONSIDERANDO** que a omissão do Presidente, além de significar descumprimento e desrespeito à ordem judicial, pode trazer consequências também aos demais membros da Mesa Diretora, que estão igualmente obrigados a cumprir a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara e, por consequência, a decisão judicial já referida;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a responsabilidade que todos devem ter para que a legislação aplicável ao caso seja fielmente cumprida;

#### **RESOLVEM:**

CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara de Vereadores de Santa Cruz, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2022, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), para, no Plenário da Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, deliberarem sobre a Eleição e Posse da Mesa Diretora que atuará no comando do Poder Legislativo no exercício de 2022.

Santa Cruz (PE), em 29 de dezembro de 2021.

Vereador Luciano Nunes Gomes

1º Vice-Presidente

1º vice-Presidente

Vereadora Cledjane Tavares Rodrigues 1º Secretária

Vereadora Hozana de Souza Alves

Vereador Bruno Leonel da Silva Oliveira Vereador Telvando Rodrigues Soares 2º Vice-Presidente

Vereadora Rita Amaral de Lima Souza 2ª Secretária

Vereador Jildemar Francisco de Souza

Vereadora Maria do Socorro Lima da Costa

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito

Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA